



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY - PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA N° 011/2018

A **Dr.^a DANIELLE MARIE DE FARIAS SERIGATI VARASQUIM**, MM.^a Juíza Diretora da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 17 de agosto comemora-se o aniversário da instalação da Comarca.

Considerando o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas, que assim dispõe: "São atribuições do Juiz Diretor do Fórum: (...) VII - determinar o fechamento do Fórum e suas dependências nas hipóteses previstas na Lei n° 1.408, de 09.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da Comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem, encaminhando cópia da respectiva portaria à Corregedoria-Geral da Justiça".

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense do foro judicial da Comarca de Paranacity, no dia 17 de agosto de 2018, bem como PRORROGAR OS PRAZOS PROCESSUAIS que vencerem nesta data para o correspondente dia útil seguinte, e;

O **PONTO FACULTATIVO** do foro extrajudicial na respectiva data fica condicionado à ocorrência de suspensão do expediente bancário.

Comunique-se à Assessoria de Imprensa do Tribunal a fim de que disponibilize a informação no Portal Institucional, aos titulares do foro extrajudicial e afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Paranacity, 07 de agosto de 2018.

DANIELLE MARIE DE FARIAS SERIGATI VARASQUIM
Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Paranacity